



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.319 **DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

“DISPÕE, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 66.575, DE 17 DE MARÇO DE 2022, SOBRE A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DE USO DE MÁSCARAS OU DE COBERTURA FACIAL NA CIDADE DE DUMONT/SP, RESSALVADAS AS SITUAÇÕES QUE ESPECIFICA.”

ALAN FRANCISCO FERRACINI, PREFEITO MUNICIPAL DE DUMONT/SP, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na Cidade de Dumont, com exceção dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde e dos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 18 de março de 2022.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal